LEI NÚMERO 3776 DE 23 SETEMBRO DE 2014.
(Autógrafo nº. 37/14, Projeto de Lei nº. 49/14, Vereadora Flavia Pascoal)

Dá nova denominação à "Rua Rio de Janeiro", via pública situada no bairro do Perequê-Açú passando a adotar o nome de "Rua Antonio Russo", no Município de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se "Rua Antonio Russo", a Rua Rio de Janeiro, via pública situada no bairro do Perequê-Açú no Município de Ubatuba.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de setembro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.